



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1147, DE 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


### R E S O L V E

**Art.1º - REVOGAR**, a Portaria nº 684, de 18 de Abril de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de Auxílio Alimentação à Servidora **ROSENEIDE PASSOS CARVALHO**, matrícula funcional nº 6925, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Enfermagem, lotada no Programa de Saúde da Família (PSF-07 Distrito União do Norte), na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Julho de 2017.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 18/07/17  
Resp. 